

PUBLICADO DOC 08/07/2008, PÁG. 136

PARECER Nº 1495/2007 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 007/07**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, que dispõe sobre cassação de alvarás de funcionamento de estabelecimentos comerciais que comercializem bebidas alcoólicas e cigarros a jovens com idade inferior a 18 anos, no Município.

A matéria proposta tem por escopo proteger e salvaguardar muitos de nossos jovens de futuros danos, por vezes fatais, causados pelo alcoolismo e tabagismo, os quais são apresentados a eles ainda na infância e na adolescência, o que pode ocasionar graves transtornos, psicológicos e financeiros, a eles e as suas famílias.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para melhor adequar o presente projeto à técnica de elaboração legislativa, apresentou substitutivo.

Portanto, esta Comissão entende que a competência relativa ao mérito da matéria é de proteger os nossos jovens e crianças dos vícios, das dependências químicas e dos demais danos à saúde física e os prejuízos familiares e sociais, conforme argumenta o autor em sua justificativa.

Pelo exposto, esta comissão é Favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia , em 11/10/2007.

Goulart – Presidente

Mara Gabrielli – Relatora

Adolfo Quintas

Senival Moura

Myryam Athie

Donato